

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 223 /2015

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

I.O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

II.A Associação Humanidades, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), instituída a 23 de janeiro de 1998. Esta instituição tem como missão intervir no sector social, com vista a promover a inclusão pessoal, social e profissional de cidadãos desfavorecidos em situação de risco e desenvolve uma vocação orientada para a mulher, particularmente, quando jovem e em idade fértil.

III.A Associação está sediada no Parque de Saúde de Lisboa, Av. do Brasil, no 53, Edifício 27, r/c na freguesia de Alvalade, já com 17 anos de atividade. Para levar a cabo e cumprir os seus objetivos a entidade disponibiliza um Centro de Apoio à Mulher,

uma residência temporária para mães e filhos; uma creche aberta à comunidade, sendo ainda uma entidade formadora certificada pela Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT);

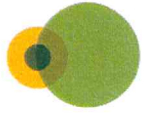
IV.A Associação Humanidades solicitou um apoio não financeiro, qual seja a utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede), para o próximo dia 29 de setembro, com vista à realização da sessão de encerramento do projeto SABER SER/SABER FAZER cujos objetivos foram a promoção da empregabilidade e empreendedorismo de jovens em situação de desvantagem social. O projeto ofereceu duas vertentes: Promover a aquisição e/ou desenvolvimento de competências que permitam aumentar as possibilidades de empregabilidade dos/as jovens e dotar os/as jovens dos conhecimentos e apoios necessários para despertar o espírito empreendedor, montar o seu negócio ou aumentar a sua capacidade de autoemprego.

V.O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 23, que deu entrada nos serviços de secretaria a 09/09/2015;

VI.A Associação Humanidades não dispõe de instalações adequadas para a realização da referida conferência;

VII.O equipamento encontra-se disponível na data apazada e a concessionária do serviço de bar assegura a abertura e o encerramento de portas;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, à Associação Humanidades.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Lisboa, em 21 de setembro de 2015.

A Vogal da Ação Social e Habitação, Igualdade e Saúde

Rosa Lourenço

Confirmação dos Serviços

O REQUERENTE

Representantes Legais

Nome	Jose Luis Domingos Gil	Função	Presidente CA	B1 nº	4657763
Nome	Filipe Eduardo A. T. Garcia e Costa	Função	tesoureiro CA	B1 nº	12769257
Nome		Função		B1 nº	

Pessoas Singulares

Data:

8 Setembro de 2015

Assinatura e carimbo

Filipe Garcia e Costa

ASSOCIAÇÃO HUMANIDADES

Endereço postal: Apartado 50109
1703-001 Lisboa
humanidades@humanus.pt
www.humanus.pt
Tel.: 210 996 493 Fax: 211 533 266
Cont. nº 504 160 150